

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - Lei Complementar n°

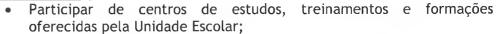
CARGO	ATRIBUIÇÕES
	 Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, para evitar riscos e prejuízos à criança; Comunicar a necessidade de material, zelando pela manutenção do
Cuidador de Criança	suprimento necessário à realização das atividades; Responsabilizar-se pelos objetos individuais da criança. Com atenção especial aos bicos, mamadeiras, vestimenta, calçados e fraldas.
	 Responsabilizar-se pela limpeza e desinfecção de brinquedos, bicos, mamadeiras e equipamentos utilizados pelas crianças;
	do berçário e lactário, equipamento e rouparia; Orientar e acompanhar a troca de roupas pelas crianças;
	 Efetuar o banho das crianças; Realizar a troca de fraldas e roupas quando necessário, colaborar com o desfralde;
	 Auxiliar, orientar e acompanhar as crianças no controle de esfíncteres e se necessário complementar a higiene;
	 Acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, repouso, bem estar, educação, cultura, recreação e lazer das crianças;
	 Exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção com todas as crianças, em especial àquelas com deficiência; Auxiliar, sempre que necessário, as crianças nas refeições;
	 Alimentar e hidratar os bebês, estimulando a eructação após às refeições;
	 Auxiliar no recreio e intervalos na orientação das crianças, objetivando sua segurança; Organizar o ambiente e orientar as crianças para o repouso,
	permanecendo com as mesmas todo o tempo em que estiverem dormindo; • Realizar atividades de recreação e lazer, segundo orientações
	determinadas pela equipe gestora, através de jogos e brincadeiras que venham a resgatar os costumes culturais, auxiliando no desenvolvimento integral do aluno, inclusive a assimilação de limites, condutas e no relações sociais.
	 Acompanhar a recepção e entrega das crianças junto às famílias, e ou responsáveis pelo transporte escolar, zelando pela segurança e bem estar de todos;
	 Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais ou responsáveis, após o horário regular de saída, zelando pela segurança e bem estar das mesmas;
	 Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar;
	 Colaborar com a equipe escolar no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Político Pedagógico;





Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



- Participar efetivamente das atividades propostas pela escola, sempre que convocado.
 Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar;
- Comparecer a reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar;
- Exercer outras atribuições correlatas e tarefas de mesma natureza e complexidade.

